



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1417, DE 17 DE OUTUBRO DE 1984.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, para cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 2.294/84, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1417, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Expediente, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$... 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), destinados a fazer face às despesas com a execução de obras previstas no Programa Cidades Médias do Estado de São Paulo, classificada na seguinte dotação orçamentária, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
6.15	Divisão de Obras
10	Habitação e Urbanismo
58	Urbanismo
5750	Vias Urbanas
5751.030	Obras de melhoria do sistema viário urbano
4110	Obras e Instalações..... Cr\$40.000.000.

Artigo 2º - As despesas com a execução do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação de receitas correntes, conforme classificação abaixo, a saber:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1722.00.00	Transferências dos Estados
1722.09.00	Outras transferências dos Estados
1722.09.06	Auxílio da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo - Programa Cidades Médias.



Prefeitura Municipal de Assis

185

CABINETE DO PREFEITO

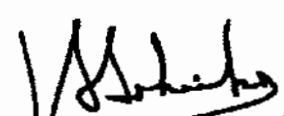
DECRETO Nº 1417, DE 17 DE OUTUBRO DE 1984.-

2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Outubro de 1984.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLEDES NÓBILÉ
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 17 de Outubro de 1984.-


EUCLEDES NÓBILÉ
Diretor do Departamento de Administração

OS/os